

De: dicap
Enviado em: quarta-feira, 4 de julho de 2018 13:05
Assunto: [E-mail Dicap 014/2018] Avaliação do requisito 6.1 da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 e relato da informação no RAV

Prezados avaliadores

A Divisão de Acreditação de Laboratórios e a Divisão de Capacitação em Acreditação vêm chamar a sua atenção para uma falha que tem sido percebida nos RAV, na avaliação do requisito 6.1 da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017. Em uma série de Relatórios de Avaliação (RAV) falta informação a respeito da avaliação do requisito 6.1.

A DICLA esclarece que este requisito difere do antigo requisito 5.1, o qual configurava uma espécie de introdução aos requisitos técnicos na antiga versão.

Mas atentem que na nova Norma o item 6.1 é um requisito que exige a existência dos recursos, o que não é tratado em nenhum outro requisito da Norma.

Sendo assim, orientamos a todos que relatem as evidências de avaliação desse requisito nos Relatórios de Avaliação, tanto na forma de Evidências Coletadas (na folha 03) como na forma de Evidência de não conformidade (na folha 05) em caso de falha no atendimento ao requisito.

Atenciosamente,

Divisão de Capacitação em Acreditação – Dicap
Coordenação-Geral de Acreditação – Cgcre
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
(+55 21) 2563 5593
E-mail: dicap@inmetro.gov.br